

A Excelentíssima Senhora.  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta

Senhora Presidente,

Pelo presente, solicitamos AUTORIZAÇÃO para abertura de Processo Licitatório, com amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

01. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, Instalação e Desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

02. **Unidade:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

03. **Dotação Orçamentária:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
20.30	09.122.0035.2-159 Manutenção Administrativa Do IPSEMA.	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.	02.03.00000 Recursos do RPPS

04. **Valor Total Estimado:** R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais)

05. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – IPSEMA, EM 08 DE JULHO DE 2019.

  
Ritiele Cristini Coelho.  
Coordenadora Administrativa e Financeira.  
Portaria nº 201/2017 - IPSEMA



## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

### AUTORIZA:

A abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo memo. n.º 325/2019, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

**01. Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, Instalação e Desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

**02. Unidade:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

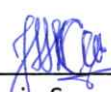
### 03. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
20.30	09.122.0035.2-159 Manutenção Administrativa Do IPSEMA.	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.	02.03.00000 Recursos do RPPS

**04. Valor Total Estimado:** R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais)

**05. Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JULHO DE 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 020/2017 - GAB

